

PORTARIA Nº 486/2020

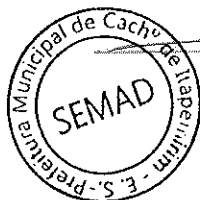
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA CAMPANHA
ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE
RECURSOS HUMANOS** do Município de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e
28.401/2019, tendo em vista o que consta no
processo nº 1 - 9856/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o
afastamento do servidor municipal **ROBERTO FERREIRA PÓVOA**,
Auditor-Fiscal Sanitário, lotado na SEMUS, em virtude de *licença para
Campanha Eleitoral*, no período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de abril
de 2020, nos termos do inciso XXI do Artigo 56, do inciso VIII do Artigo 79
e Artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2020.



dsg


GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

Re Publicado no Diário Oficial
Nº 6054
de 27/04/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382